



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - PROCESSO Nº 4232/2006 e CONCORRÊNCIA Nº 01/2006 referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às 10h, na sala de licitações, localizada no nono pavimento do Edifício Pontes de Miranda, sede deste Regional, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por Maria Nely Duarte Ribeiro, Luís Henrique Alves Salvador e Neivaldo Tenório de Lima, para, sob a presidência da primeira, proceder ao julgamento das propostas de preços e apuração final da nota técnica levando-se em consideração a totalização final da Nota Técnica realizada pelo Serviço de Informática deste Regional. Ao verificar a conformidade das propostas de preços com as exigências do instrumento convocatório, concluímos pela classificação por atenderem integralmente ao subitem 8.2 do edital, passando, então, a pontuá-las de acordo com a análise técnica exarada pela Secretaria de Informática às fls. 1453/1455, assim sintetizadas para os itens a seguir: **ITEM – 3.3.1 SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO – STEFANINI IT SOLUTIONS**, cotou o valor global de 448.564,47(quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos, com o IPI(Índice Preço) = 0,92; **DOMÍNIO INFORMÁTICA LTDA**, cotou o valor global de R\$414.339,89(quatrocentos e quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), com o IPI(Índice Preço) = 1,00. **ITEM – 3.3.2 SERVIÇO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO - STEFANINI IT SOLUTIONS**, cotou o valor global de R\$745.612,60(setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos) com o IPI (Índice Preço) = 0,94; **DOMÍNIO INFORMÁTICA LTDA**, cotou o valor global de R\$702.965,61(setecentos e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos com o IPI (Índice Preço) = 1,00. Todos calculados nos termos do item 17 do projeto básico, anexo I do edital. Assim sendo, a CLASSIFICAÇÃO FINAL do certame ficou da seguinte forma: **ITEM 3.3.1- DOMÍNIO INFORMÁTICA LTDA** NFi(Nota Final) = 1,0; **STEFANINI IT SOLUTIONS** NFi(Nota Final)= 0,72. A licitante STEFANINI IT SOLUTIONS foi desclassificada neste item por apresentar nota final inferior em mais de 6% da melhor avaliação(nota final) conforme estabelecido no subitem 10.1.2 do edital. **ITEM 3.3.2- DOMÍNIO INFORMÁTICA LTDA** NFi(Nota Final) = 1,0; **STEFANINI IT SOLUTIONS** NFi(Nota Final)= 0,73. A licitante STEFANINI IT SOLUTIONS foi desclassificada neste item por apresentar nota final inferior em mais de 6% da melhor avaliação(nota final) conforme estabelecido no subitem 10.1.2 do edital. Portanto, esta CPL declara vencedora de ambos os itens da Concorrência 01/2006 (Técnica e Preço) a licitante **DOMÍNIO INFORMÁTICA LTDA.**, por ter obtido a maior nota final de técnica e preço (NFi), nos termos do subitem 10.2 do edital. Dessa forma, vê-se que a pontuação final observou o exigido constante do edital e projeto básico. Em cumprimento ao princípio da publicidade, a CPL promoverá a publicação do resultado deste julgamento no Diário Oficial da União, abrindo-se vistas dos autos aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que vai por todos lida e assinada. Maceió, 28/11/2006, às 11h.

Original Assinado
Maria Nely Duarte Ribeiro
Presidente

Original Assinado
Luís Henrique Alves Salvador
Membro da Comissão

Original Assinado
Neivaldo Tenório de Lima
Membro da Comissão